



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente Sr. José Wellington da Silva, faz saber aos interessados que fará realizar, às 08:00 horas do dia 20/03/2025, Dispensa Eletrônica nº 07/2025, refere-se a aquisição de toner para as impressoras do Poder Legislativo de Piumhi-MG. O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 14/03/2025 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1/licitacoes/2025> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 13 de março 2025. José Wellington da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente Sr. José Wellington da Silva, faz saber aos interessados que fará realizar, às 08:00 horas do dia 18/03/2025, Dispensa Eletrônica nº 06/2025, Contratação de 02 (duas) empresas especializadas distintas para prestação de serviços de comunicação de dados para interconexão da rede da Câmara Municipal de Piumhi à Rede Mundial de Computadores (Internet). O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 14/03/2025 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1/licitacoes/2025> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 13 de março 2025. José Wellington da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5.720/2025

DECRETO N.5.720/2025 Autoriza o cancelamento parcial de empenho processado e dá outras providências. O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente; Considerando que o Empenho nº 5750/2024 onde figura como credora a empresa BAU CONSTRUTORA E MINERAÇÃO LTDA retrata o valor global do Contrato em R\$237.950,17 (Duzentos e trinta e sete reais e novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos); Considerando o pagamento da 1ª medição no valor de R\$14.972,62; Considerando o pagamento da 2ª medição no valor de R\$108.540,36; Considerando o valor a pagar de R\$15.816,36 referente a 3ª medição; Considerando a RESCISÃO UNILATERAL do contrato por abandono da obra por parte da credora; DECRETA: Art. 1º Fica cancelado parcialmente o Empenho 5750/2024, no valor de R\$98.620,83 (noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos). Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piumhi, 13 de março de 2025. Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 017/2025 "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 017/2025 "Dispõe sobre exoneração de função gratificada de servidor do cargo de Chefe de Seção de Tratamento do SAAE de Piumhi e dá outras providências" O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais; Considerando que nos termos do inc. I do art. 40 da LC no 69/2020, a nomeação/exoneração de Chefes de Setores que compõem a administração do SAAE é atribuição do Diretor Executivo; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado da função gratificada de Chefe de Seção de Tratamento do SAAE de Piumhi, MG, o servidor TOMAS DE MORAIS SOUZA JUNIOR; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos legais a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Piumhi, 03 de março de 2025. EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 016/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

PORTARIA-SAAE PIUMHI 016/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022. - CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal; - CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE; R R E S O L V E: Art. 1o.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal: - ITAMAR ALVES TERRA, do nível XIV para o nível XV faixa "E" do cargo de ENCANADOR; - PAULO SÉRGIO XAVIER, do nível XIV para o nível XV faixa "B" do cargo de ENCANADOR; - SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR, do nível XIV para o nível XV "E" do cargo de OPERADOR DE BOMBAS; - VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA, do nível XIV para o nível XV "B" do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS; - ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, do nível XIV para o nível XV faixa "E" do cargo de ENCANADOR; Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação. Piumhi, 26 de fevereiro de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

TERMO DE POSSE GABRIELA LOPES SANTOS

TERMO DE POSSE O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG no 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único: EMPOSSA: Nesta data a servidora GABRIELA LOPES SANTOS, portadora do CPF: 105.418.516-67 nomeado/convocado, Portaria de Homologação no 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível F, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 80 (oitavo) Lugar. A servidora apresentou os documentos exigidos no Item 9.2 do Edital do Concurso Público no 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG. Para constar em, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piumhi, _____ de _____ de 2024. _____ Eduardo de Assis Diretor Executivo do SAAE _____ Gabriela Lopes Santos CPF 105.418.516-67 _____ Valdete Aparecida Oliveira Leite Setor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º39/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º24/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º24/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de uniformes para atender aos diversos setores desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 01/04/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º38/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º23/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º23/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de consultório odontológico portátil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 31/03/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.